



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.437, DE 03 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DE RIBEIRÃO VERMELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Ana Rosa Mendonça Lasmair, no uso das suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.324/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que integrarão a Coordenação Municipal De Defesa Civil de Ribeirão Vermelho:

1- REPRESENTANTES:

Murilinho Antônio Valentino – Coordenador Executivo da Defesa Civil

Lucelena Machado – Secretária/Engenheira Civil

Emily Darc Andrade dos Santos – Setor Técnico

Marcos Vinicius Vitorino de Castro – Setor Operário

2- MEMBROS:

Daniel dos Santos Ferreira – Legislativo e Fiscal de Obras

Renan de Carvalho Ramos – Poder Executivo

Altieres Adnan Moreira – Secretaria Municipal de Obras

Sargento Gilmar Batista da Silva – Representante da Polícia

Kênia Cristina Loureiro – Representante de Entidade Civil (Soc. São Vicente de Paula)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Defesa Civil após a nomeação, no prazo de **30 (trinta) dias**, elaborará seu Regimento Interno que será aprovado pela Prefeita, através de Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho,

03 de julho de 2017.


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal


Altieres Adnan Moreira
Secretário Municipal de Obras